



PORTARIA Nº 085/2023

O PREFEITO MUNICIPAL SANTANA DE MANGUEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, I, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO - O abaixo assinado dos moradores da comunidade Figueiras, relatando a ausência de labor da servidora na unidade, bem como, a falta de atendimento humanizado por parte da servidora Leandra Rodrigues Lopes Falcão.

RESOLVE

REMOVER, ex-officio nos termos do art. 33, parágrafo único, I, da Lei Complementar nº 03/2013, a servidora LEANDRA RODRIGUES LOPES FALCÃO, ocupante do cargo de Odontóloga da Unidade Básica de Saúde III (Sítio Filgueiras), com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, para a partir desta data, prestar serviços junto à Unidade Básica de Saúde Sul Carmelita Ferreira Lima, na zona urbana, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Publique-se e dê-se ciência.

Santana de Mangueira, 08 de agosto de 2023.

Nerival Inácio de Queiroz

Nerival Inácio de Queiroz

Prefeito Municipal

¹Art. 33 - Remoção é o deslocamento do servidor, a pedido ou de ofício, no âmbito do mesmo quadro, com ou sem mudança de sede.

Parágrafo único. Para fins do disposto neste artigo, entende-se por modalidades de remoção:

1 - de ofício, no interesse da Administração;

